



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 55.756.779/0001-61

FONE/FAX: (18) 3692-1600

Av. Barão do Rio Branco, 968 - CEP 16.290-000 - Braúna/SP
www.camarabrauna.sp.gov.br • E-mail: camara@camarabrauna.sp.gov.br



Autógrafo n.º 42 de 01 de outubro de 2018.

Projeto de Lei do Executivo de n.º 46 de 19 de setembro de 2018.

APROVADO, POR UNANIMIDADE PELOS SENHORES VEREADORES PRESENTES EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO ODINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018.

(Autoriza a abertura junto ao Orçamento Municipal de Crédito Especial para composição dos recursos necessários a realização de obras de construção e instalação de um barracão industrial, e da demais providencias).

A Câmara Municipal de Braúna decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo a fazer a abertura de crédito especial para suplementação do orçamento municipal, para composição dos recursos necessários realização de obras de construção e instalação de um barracão industrial.

ARTIGO 2.º - Os recursos necessários para a suplementação ao crédito especial aberto serão cobertos com a dotação consignada no próprio orçamento da municipalidade:

I - Na ordem de R\$ 15.239,52 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para complementação do crédito especial aberto para realização da obra de construção e instalação de um barracão industrial

Paragrafo único - A composição dos recursos necessária a abertura dos créditos acima mencionados se dará pela anulação de dotação do orçamento vigente assim especificada:

248	4.4.90.51.00	R\$ 15.239,52
-----	--------------	---------------

ARTIGO 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o programa de que trata esta Lei nos anexos que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

ARTIGO 4.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar os Atos Regulamentadores, Decretos ou Portarias necessárias a execução desta Lei.

8